



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



MENSAGEM Nº ~~007~~/2020

30 de janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores deste Município.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, apresenta a colenda Câmara de Vereadores, para deliberação, projeto de lei anexo que "Dispõe sobre o reajuste da gratificação destinada aos Conselheiros Tutelares do município de Iracema-CE, altera a redação do art. 43 da Lei Municipal nº 0702/2011 e dá outras providências".

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.

Iracema/CE, 30 de janeiro de 2020.


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 29/2020

DATA 04/02/2020 ÀS 09:05

Joana Cleuci
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



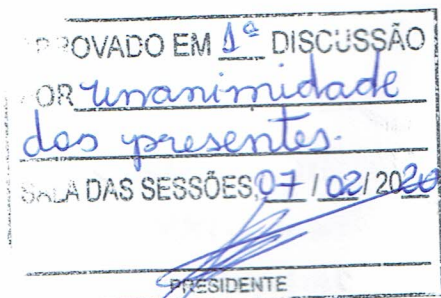
GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento



PROJETO DE LEI Nº 007/2020

DE 30 DE JANEIRO DE 2020



Dispõe sobre o reajuste da gratificação destinada aos Conselheiros Tutelares do município de Iracema-CE, altera a redação do art. 43 da Lei Municipal nº 0702/2011 e dá outras providências.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 43º da Lei Municipal nº 0702/2011 passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 43º - Os Conselheiros Tutelares nesta qualidade, não serão considerados servidores dos quadros da Administração Municipal, todavia, cada um receberá mensalmente ao título de gratificação, o valor de R\$ 1.558,50 (*mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos*), sendo o mesmo excluído automaticamente da folha de pagamento do município ao final de seu exercício (mandato).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Janeiro de 2020.


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito